PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0577/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0252/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso I

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**.** (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de Empresa para realizar revisão preventiva em veículo modelo HB20 Placa SXM4A16, frota 527, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Revisão 10.000 km ou 1 ano	0,70	R$ 372,54	R$ 0,00
2	Filtro do combustível completo	1	R$ 49,29	R$ 49,29
3	Junta do bujão de óleo	1	R$ 6,37	R$ 6,37
4	Conjunto do filtro de óleo do motor	1	R$ 66,54	R$ 66,54
5	Óleo Helix 5W30m GF6-TB	3,6	R$ 70,20	R$ 252,72
6	Descontaminação veicular oxisanitização + granada	0,20	R$ 300,00	R$ 60,00
7	Kit descontaminação	1	R$ 194,00	R$ 194,00
8	Lubrificação	0,3	R$ 300,00	R$ 9,00
9	Brazzo kit lubrificação	1	R$ 76,82	R$ 76,82
10	Completar aditivo PTFE limpador para brisas	0,3	R$ 300,00	R$ 9,00
11	Vitrax aditivo p/água limpador para brisas	1	R$ 37,86	R$ 37,86
12	Tratamento combustível	0,03	R$ 300,00	R$ 9,00
13	Brazzo otimax otimizador de combustível	1	R$ 80,04	R$ 80,04
14	Geometria/balanceamento	1	R$ 179,00	R$ 179,00
15	Película multimídia	0,03	R$ 300,00	R$ 0,00
16	Película multimídia automotiva	1	R$ 139,90	R$ 139,90
17	Cristalização de parabrisas	0,03	R$ 300,00	R$ 9,00
18	Brazzo vision cristalizador de vidros	1	R$ 56,56	R$ 56,56
19	Protec (limpeza a seco do motor)	0,04	R$ 300,00	R$ 12,00
20	Brazzo pretec protetor para motores	1	R$ 97,94	R$ 97,94

2.2 A revisão preventiva na agência dentro do período da garantia, é essencial para garantir o bom funcionamento do veículo, prevenindo falhas e prolongando a vida útil dos sistemas, sendo que a empresa Hyundai Gambatto, é a única autorizada fazer a mesma pois o veículo está ainda em período de garantia, o que não permite que técnicos não autorizados façam.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 1.345,04** (mil, trezentos e quarenta e cinco reais com quatro centavos).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com a empresa: HYUNDAI GAMBATTO CHAPECÓ, concessionária da Marca Yundai na região:

1) FORNECEDOR: HYUNDAI GAMBATTO.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.345,04.

4.2 A empresa foi escolhida por ser a Empresa Concessionária Autorizada na região para revisões em garantia da marca.

4.3 Considerando, uma das escolhas fundamentais em critérios de viabilidade financeira, especialização, Flexibilidade, Agilidade, comprometimento.

4.4 Justifica-se que a fornecedora atende à demanda, tendo em vista a capacidade de qualidade, quantidade necessária e segurança para a aquisição da inspeção.

4.5 Após análise cuidadosa, o Fornecedor: HYUNDAI GAMBATTO Chapecó, foi selecionado, pois é a única empresa autorizada HYUNDAI na região.

4.6 Desta forma, a contratação da empresa demonstra uma série de vantagens, como a economia e o custo benefício, qualidade comprovada, atendendo as necessidades da Administração Pública.

4.7 O valor de R$ 1.345,04, destinado para a revisão preventiva do veículo HB20, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim-SC.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor, HYUNDAI GAMBATTO CHAPECÓ, CNPJ: 19.390.998/0001-06, foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada sendo que a empresa e a fornecedora de serviço exclusivo HYUNDAI, portanto, assegurando a melhor escolha para a revisão preventiva do veículo HB20, que está em período de garantia, assegurando que a escolha foi realizada em base de diversos fatores como a qualidade do serviço.

5.2 A empresa ganhadora HYUNDAI GAMBATTO, que aplicará a revisão preventiva, levando benefícios significativos ao veículo.

5.3 Salientamos que o contratado foi selecionado após o histórico positivo destacando-se a eficácia da empresa especialista em veículos HYUNDAI, e sendo a única empresa autorizada, demostrando seu compromisso com a eficiência, segurança e o bem-estar, proporcionando um serviço e alta qualidade e um custo benefício acessível. Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com

todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.4 A proposta do contratado está em conformidade com nossas necessidades, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:
1) Legalidade da contratação;
2) Necessidade da demanda
3) Tecnologia e Equipamentos
4) Agência autorizada para permanência de garantia contratual;
5) Custo benefício.

5.4 A escolha do fornecedor que melhor atendeu a esses critérios reflete nosso compromisso com a segurança e a qualidade dos nossos veículos pertencentes a frota municipal, assegurando as normas vigente garantindo que os veículos estejam em condições ideiais.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **HYUNDAI GAMBATTO CHAPECÓ.**
CNPJ: 19.390.998/0001-06.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Recursos conta: 28.295-2 Gestão do Programa Bolsa Família
Fonte: 81 - Custeio.

Município de Xaxim, 26 de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.08.26 13:23:12 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal